

PROMOVER E DINAMIZAR A ACÇÃO REIVINDICATIVA

OBJECTIVOS PARA 2015

- Aumentar os Salários;
- Eliminar as discriminações;
- Defender o emprego e os direitos;
- Reduzir o horário
- Melhorar as condições de vida e de trabalho;
- Contribuir para a dinamização do sector produtivo nacional

O documento sobre política reivindicativa para 2015, aprovado pelo Conselho Nacional da CGTP-IN, define os objectivos e as prioridades da acção a desenvolver por todo o movimento sindical face ao actual contexto marcado pela ofensiva do grande capital contra os direitos e os interesses dos trabalhadores e do País. Trata-se de um instrumento de trabalho e de um guia de orientação indispensável para todos os quadros sindicais, de todos os níveis da nossa estrutura, que têm a responsabilidade de conduzir a luta para derrotar estas políticas, combater a exploração e conquistar melhores condições de vida e de trabalho.

Avaliando as condições para a sua concretização no âmbito da Fiequimetal, a Direcção Nacional da Federação tem em conta as especificidades dos diferentes sectores de actividade, em particular as que decorrem do ataque patronal à contratação colectiva, aos salários e aos direitos, assim como os efeitos da politica de exploração e empobrecimento desenvolvida pelo actual Governo, que, conjuntamente, são responsáveis pela degradação das condições de vida e de trabalho, pela precariedade laboral e pela destruição do tecido produtivo, que atinge empresas e sectores industriais.

Nesse sentido, Direcção da Fiequimetal aponta a acção reivindicativa nos locais de trabalho, como o eixo central da acção sindical a desenvolver, promovendo a apresentação de cadernos reivindicativos, articulados com a negociação da contratação colectiva, tendo em vista alcançar os seguintes objectivos

1. Aumento real dos salários;

Para que este objectivo seja alcançado é preciso que, na elaboração das propostas, seja nas empresas ou nas convenções colectivas, se tenha em conta, designadamente:

- A recuperação do poder de compra perdido nos últimos anos, nomeadamente a que resulta dos salários roubados e/ou do congelamento salarial;
- O objectivo de alcançar um aumento nunca inferior a 30,00€ para cada trabalhador;
- A fixação do salário mínimo a praticar na empresa num valor nunca inferior a 540,00 €, em correspondência com o valor reclamado pela CGTP-IN para o Salário Mínimo Nacional em Janeiro de 2015;
- A necessidade de se proceder aos correspondentes ajustamentos nos demais graus ou níveis salariais.

2. Eliminação das discriminações;

São muitas as formas de discriminação que atingem e penalizam os trabalhadores e trabalhadoras nos sectores da indústria e energia. Sendo da mais elementar justiça reivindicar a sua eliminação, impõe-se proceder ao levantamento prévio de cada caso concreto para agir em conformidade garantindo a unidade dos trabalhadores.

São reivindicações fundamentais:

- O cumprimento do princípio constitucional de "salário igual para trabalho igual ou de valor igual";
- A integração no salário de todos os prémios discriminatórios e/ou não regulamentados com a intervenção e o controlo dos trabalhadores;
- O cumprimento dos direitos de igualdade e de parentalidade.

3. Contrato de trabalho efectivo para trabalhadores com vínculo precário;

Um número crescente de trabalhadores, em particular jovens, mas não só, encontra-se na situação de contratação precária, baseada em justificações fraudulentas. A luta jurídica é um meio insuficiente para fazer face a esta chaga social. Por isso é necessário que os trabalhadores tomem nas suas mãos a exigência de que:

 Todos os trabalhadores com contrato precário, a ocupar postos de trabalho permanentes, passem a contrato de trabalho efectivo.

4. Redução do horário de trabalho;

O Objectivo a alcançar é:

 A redução progressiva dos horários de trabalho (sem diminuição da retribuição), em 30 minutos por dia, duas horas e meia por semana em 2015, sem prejuízo de horários de menor duração em prática nas empresas dos nossos sectores, com vista a atingir, em 2016, horários de trabalho com a duração máxima de 7 horas diárias e 35 horas semanais.

Trata-se de um objectivo justo dos trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, têm sido confrontados com uma estratégia patronal agressiva, visando aumentar os lucros através do aumento do número de horas de trabalho não remunerado, tendo como consequência a desvalorização do valor do salário/hora e o lançamento de milhares de trabalhadores no desemprego.

Pelo contrário, a redução do horário de trabalho que a Fiequimetal apresenta, constitui um factor de progresso, na medida em que:

- Permite aos trabalhadores a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, assim como a realização pessoal e a participação na vida social, cívica e cultural;
- Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo por essa via para melhorar a prevenção dos riscos profissionais, designadamente os acidentes de trabalho e a contracção de doenças profissionais;
- Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo;
- Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia.

Com estes pressupostos, a Direcção Nacional da Fiequimetal Pugnará pela apresentação de propostas de redução do horário de trabalho nas empresas e em sede de contratação colectiva.

5. Reposição dos feriados roubados, do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório;

- Continuar a exigir do patronato a reposição dos feriados roubados, bem como do pagamento do trabalho extraordinário e do descanso compensatório, de acordo com o estabelecido na contratação colectiva, ou com a prática nas empresas, antes de 1 de Agosto de 2012, conforme os casos.
- Ter sempre presente que estas situações correspondem à imposição de trabalho gratuito, constituindo mais uma forma ilegítima de acumulação da riqueza produzida pelos trabalhadores.

6. Efectivação da formação profissional para todos os trabalhadores;

O direito à formação profissional está consignado no Código do Trabalho, carecendo, na maioria dos casos, de aplicação efectiva por parte do patronato, que insiste em considerá-la um custo em vez de investimento produtivo.

Nesse sentido, impõe-se:

- Exigir a elaboração dos planos de formação previstos na Lei, com a participação dos trabalhadores e dos seus representantes;
- Exigir que as 35 horas de formação anuais previstas na Lei sejam concretizadas;
- Exigir que os trabalhadores sejam devidamente valorizados, tanto em termos de progressão na carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial.

7. Melhoria das condições de trabalho.

A degradação das condições de trabalho é uma das consequências da fuga do patronato ao investimento na prevenção da saúde e segurança no trabalho em conjugação com a falta de fiscalização da ACT.

Ao mesmo tempo, agravam-se os factores de risco que emergem do aumento dos ritmos de trabalho, da precariedade e dos múltiplos problemas com que os trabalhadores são confrontados, dentro e fora das empresas.

Nesse sentido os trabalhadores devem reivindicar medidas concretas para a melhoria das suas condições de trabalho, nomeadamente:

- O cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais;
- Estabelecer regras e limites aos processos e ritmos de trabalho, de forma a não porem em causa a saúde e segurança dos trabalhadores;
- A introdução de pausas no trabalho;
- Que seja assegurada formação específica sobre segurança e saúde no trabalho a todos os trabalhadores.

8. Defender e efetivar os direitos contratuais

Com vista à defesa e efetivação dos direitos contratuais, na acção reivindicativa para 2015, a Direção Nacional da Fiequimetal reitera todo o conteúdo das conclusões da reunião do seu Secretariado, realizada em 2 e 3 de Janeiro do ano em curso (e por si ratificadas na reunião subsequente), que apontam, nomeadamente, para:

- a) O reforço da acção nos locais de trabalho;
- b) A continuação da luta para aplicação dos direitos da contratação colectiva;
- c) A necessidade de denunciar e contrariar a ofensiva patronal, esclarecendo os trabalhadores sobre a gravidade das suas pretensões.

Nesse sentido, propõe-se que o referido documento integre os textos de apoio à acção sindical a desenvolver no quadro da presente campanha de dinamização da acção reivindicativa

Marinha Grande, 18 de Setembro de 2014.

A Direção Nacional (aprovado por unanimidade)